



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 950/2022

- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 792/2022-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a **QUEINAMAR COELHO DE MELO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/12/2022 a 31/12/2022), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a **QUEINAMAR COELHO DE MELO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 21/12/2022 a 30/12/2022), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 26 de dezembro de 2022.

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema